# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

| SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO | DESPACHO |
|---|---|
| Nº<br><br>**53/2017** | **EMENTA:**<br>DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 87/2004 – EM HOMENAGEM AO DIA DO POLICIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 02/MAI/2017 14:54 000002127

**SENHOR PRESIDENTE**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Artigo 1º - Fica pela presente Resolução, em atendimento ao disposto na Resolução nº 87/2004, de 31 de março de 2004 (*Institui o Dia do Policial no Município, a ser comemorado anualmente em 21 de abril, com realização de Homenagem no Recinto da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, como parte das Comemorações ao Dia do Patrono das Polícias do Brasil)* fixada para o dia 09 de maio do corrente exercício, a realização da sessão solene de que trata a resolução citada.

Artigo 2º - Fica facultado a cada Vereador homenagear um policial que se destacou na sua profissão, de acordo com o artigo 2º da Resolução 87/2004.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações

orçamentárias constantes do orçamento em vigor, parte reservada ao Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de abril de 2017.

IGOR OLIVEIRA
Vereador

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

| PROJETO DE RESOLUÇÃO | DESPACHO<br>EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS<br>Rib. Preto, 27 de ABR 2017<br>Presidente |
|---|---|
| Nº<br>53 | EMENTA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO POLICIAL DIA 09 DE MAIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS; |

**SENHOR PRESIDENTE**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte :**

ARTIGO 1° - Fica a presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 09 de Maio de 2017, após o termino da sessão ordinária, em homenagem ao Dia do Policial que é comemorada no dia 21 de Abril de cada ano.

ARTIGO 2° - Fica facultado a cada Vereador homenagear um policial que se destacou na sua profissão.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentarias próprias da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de Abril de 2017.

**IGOR OLIVEIRA**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIB. PRETO 27/ABR/2017 10:48 000002046